



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1773/2024  
05/04/2024 - 08:37  
IND 981/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que seja feita a implementação de infraestrutura cicloviária para promover mobilidade urbana sustentável e inclusiva**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **que seja feita a implementação de infraestrutura cicloviária para promover mobilidade urbana sustentável e inclusiva.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

Ciclistas e munícipes expressam preocupação diante do notável crescimento urbano da cidade, o qual demanda a implantação de infraestruturas fundamentais para o seu desenvolvimento. Observa-se que algumas vias arteriais da urbe, caracterizadas pelo intenso fluxo de veículos motorizados e de propulsão humana, carecem de infraestrutura cicloviária.

A bicicleta, como meio de transporte de baixo custo, desempenha um papel crucial ao ampliar o acesso da população a oportunidades de trabalho, lazer, equipamentos públicos e serviços disponíveis nas áreas urbanas. Além disso, seus benefícios para a saúde são inegáveis, contribuindo para a redução da incidência de doenças associadas ao sedentarismo e para a melhoria das condições gerais de vida dos cidadãos. A integração da bicicleta à matriz de transportes também desempenha um papel significativo na melhoria da qualidade ambiental, uma vez que contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa e dos poluentes locais.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 1773/2024  
05/04/2024 - 08:37  
IND 981/2024

Diante desse contexto, solicita-se a implantação de infraestruturas cicloviárias nas principais vias da cidade e nos arredores de parques e praças públicas. Tal medida visa não apenas a redistribuição do espaço viário, mas também a promoção de laços de solidariedade e cidadania, consolidando assim a bicicleta como uma alternativa de mobilidade cada vez mais acessível a todos os cidadãos.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 05 de abril de 2024.



---

Ana Maria dos Santos

Vereadora

**PODEMOS**